



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Rua Goiás, 253/14º andar - Centro
30190-030 - Belo Horizonte / MG
(31)-3237-6594 / gapre@tjmg.jus.br

OFÍCIO Nº 188/GAPRE/2015

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.

À Senhora
Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente SERJUSMIG
Belo Horizonte/MG

Assunto: **Resposta ao Of. CONJUNTO.SINJUS- MG/SERJUSMIG nº05/2015**

Senhora Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, em resposta ao Ofício Conjunto em epígrafe, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho proferido por Sua Excelência, em que foi indeferido o pedido nele contido.

Atenciosamente,

MARINA NAZARETH DE LIMA
Chefe de Gabinete da Presidência


Belo Horizonte, 7 de abril de 2015
Of. CONJUNTO. SINJUS-MG/SERJUSMIG nº05 / 2015

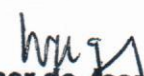
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Sindicatos SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância) e SINJUS-MG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Segunda Instância), tendo em vista a presente proposta de resolução que visa a alterar a resolução 367/2001, que regulamenta o Plano de Carreiras dos Servidores Efetivos dos Quadros de Pessoal dos servidores do Poder Judiciário, e considerando que tramita, na Comissão Administrativa, o procedimento de nº 1.0000.14.078085-9/000, que trata de matéria relacionada à alteração nas atribuições dos cargos dos servidores efetivos, solicitam que o conteúdo do referido procedimento seja acrescentado à proposta, a fim de ser conjuntamente avaliado.

Em decorrência disso, como a proposta ora em análise apresenta-se incompleta, com diversos anexos "em construção", e por entendermos que todas as propostas de alteração na carreira devem ser discutidas concomitantemente, solicitamos também a interrupção da contagem do prazo de quarenta e cinco dias concedido aos sindicatos para se manifestarem, até que possamos ter acesso à totalidade da proposta.

Respeitosamente,


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
PRESIDENTE SERJUSMIG

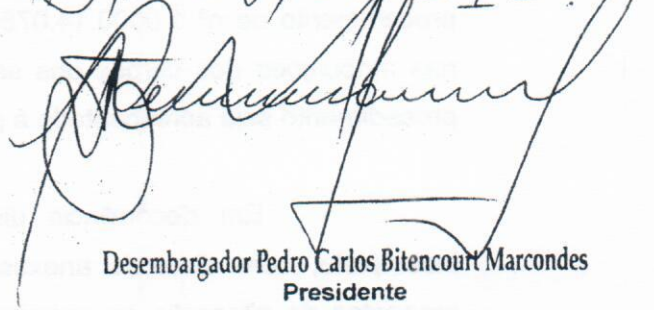

Wagner de Jesus Ferreira
Coordenador- Geral SINJUS/MG

AO
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de MG

Na reunião do dia
20/03/2015 ficou acorda-
do o prazo de 45 dias,
O motivo ~~de~~ para
para o adiamento irá
se justificar.

Quelero o requi-
simento.

B.H. 23/04/2015.



Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
Presidente

0457